



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/PITANGUEIRAS Nº. 004/2023

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 26/05/2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.713/2022, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras para o biênio 2022/2024, e ainda,

Considerando:

Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Lei complementar nº. 197, de 06 de dezembro de 2022 estabeleceu critérios diferenciados para a utilização dos saldos existentes nas contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018 (contas antigas);

Portaria GM/MS nº. 96, de 7 de fevereiro de 2023;

Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 17/01/2023;

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 17/01/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Atos de Transposição e Reprogramação de Recursos Federal, conforme Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.